

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 150/2023

Publicação foita nesta data

06/02/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista o pedido da interessada e a necessidade dos serviços,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica SUSPENSA, a pedido do interessado, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR concedida ao servidor municipal LUCAS BATISTA FLORES, de acordo com o Decreto nº 1252/2022, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 7º de fevereiro de 2023.
- Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 150/2023

Publicação feita nesta data

061023

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão"

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica exonerado, o servidor público municipal Senhor JOSE AILTON FERREIRA, CPF 828.404.236-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO EQUIPES PSF, nomeado pelo Decreto Municipal nº 988/2021.
- **Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão - Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 152/2023

Publicação feita nesta data

06/02/23

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada "Ad Nutum", para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL símbolo CDS-6, conforme Anexo I / n° 26, da Lei Municipal n° 131/2006, alterada pela Lei Municipal n° 525/2014, a senhora MARIUZA NUNES GUIMARAES, CPF n° 832.193.821-34, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.
- Art. 2° Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão - Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 153/2023

Publicação feita nesta data

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada "Ad Nutum", para o cargo de TUTOR DE CURSO símbolo CDS-5, conforme Anexo I / n° 26, da Lei Municipal n° 131/2006, alterada pela Lei Municipal n° 525/2014, a senhora MIRLA APARECIDA KREMPEL, CPF n° 713.187.636-49, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.
- Art. 2° Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão - Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 154/2023

Publicação feita nesta data

06 02) 23 2000 -

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada "Ad Nutum", para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL símbolo CDS-6, conforme Anexo I / n° 26, da Lei Municipal n° 131/2006, alterada pela Lei Municipal n° 525/2014, a senhora MARCIA APARECIDA DE PAULA, CPF n° 856.634.091-49, que será lotada na Secretaria Municipal de Saúde em Itaguaçu, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.
- **Art. 2º -** Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de Fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 156/2023

Publicação feita nesta

Date J. O. 23

"Revoga o Decreto nº 299/2021 e dá outras providências".

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 299/2021, que concedia a servidora ADRIANA ROSA DOS SANTOS ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL II, do Quadro de Provimento Efetivo, a Gratificação de Coordenação Pedagógica de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 58 da Lei nº 106/2005.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA